ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 017/2026

Unidade Administrativa de Origem: Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Claudio Roberto Gonçalves

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade tratar da demanda relacionada à necessidade de climatização dos ambientes utilizados pela Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura – AMEROLIM, considerando as condições estruturais das unidades e a continuidade das atividades administrativas e dos serviços de atendimento à comunidade esportiva.

1.2. O estudo visa reunir as informações necessárias à compreensão da demanda, considerando a necessidade de manutenção de condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de trabalho e atendimento, bem como a previsão de ocupação de novos espaços esportivos vinculados à AMEROLIM, subsidiando a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura possui a necessidade de assegurar condições adequadas de conforto térmico nos ambientes destinados às atividades administrativas, aos atendimentos ao público e nos espaços esportivos em suas unidades sob sua responsabilidade, considerando as características climáticas da região e a utilização contínua dos espaços pelos servidores e usuários.

2.2. O Município de Rolim de Moura está localizado em região de clima quente e úmido, condição que contribui para o aumento da sensação térmica no interior dos ambientes, especialmente nos períodos de temperaturas mais elevadas. Essa circunstância interfere diretamente nas condições de permanência e trabalho nos espaços utilizados pela Autarquia, tornando necessária a manutenção de ambientes com condições térmicas adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

2.3. A necessidade é especialmente relevante nos ambientes destinados ao atendimento direto da população, considerando que parte significativa dos serviços da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura envolve atendimento presencial de usuários, e atendimento nos espaços esportivos inclusive no período da tarde, quando normalmente são observadas as condições de maior desconforto térmico. A inadequação das condições ambientais nesses espaços pode comprometer o conforto dos usuários e servidores e dificultar a continuidade regular dos atendimentos.

2.4. Além dos ambientes administrativos e de atendimento, a Autarquia mantém unidades esportivas destinadas ao projetos sociais podem permanecer funcionado por períodos prolongados, fazendo com que o espaço de atendimento. Dessa forma, torna-se necessário assegurar condições ambientais adequadas e compatíveis com a permanência contínua do funcionamento dos espaços esportivos.

2.5. A Autarquia também necessita dispor de equipamentos em quantidade suficiente para atender eventuais demandas nos espaços esportivos.

2.6. Ressalta-se, ainda, que a estrutura física das unidades utilizadas pela Autarquia é diversificada, não tendo sido projetada, em sua totalidade, para a utilização de sistema centralizado de climatização. Parte das atividades da AMEROLIM é desenvolvida em local cedido (Auditório da Prefeitura), e parte nas unidades esportivas.

2.7. Nesse contexto, não se mostra possível considerar a simples transferência dos equipamentos atualmente instalados em uma unidade para atendimento de outra, uma vez que os espaços utilizados pela Autarquia possuem necessidades distintas e parte deles continuará em funcionamento em espaços esportivos separados. A manutenção das atividades nesses locais exige que cada ambiente disponha de condições adequadas para sua utilização, independentemente da futura reorganização física dos setores.

2.8. A necessidade, portanto, decorre tanto da estruturação dos novos ambientes previstos para utilização pela Autarquia quanto da necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades atualmente utilizadas, considerando o atendimento ao público, a permanência dos servidores e usuários nos espaços e as situações em que eventual falha de equipamento possa comprometer a continuidade das atividades.

2.9. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de assegurar disponibilidade suficiente de equipamentos de climatização para atender os ambientes utilizados pela Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura, contemplando as demandas decorrentes da expansão e reorganização dos espaços, bem como a necessidade de evitar a descontinuidade dos serviços e preservar condições adequadas de permanência, trabalho e atendimento à população esportiva.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme Lei nº 4.735/2025, bem como no Plano Anual de Contratações de 2026.

3.2. Durante a elaboração dos estudos técnicos e o levantamento dos valores necessários à contratação, verificou-se que o valor inicialmente previsto no Plano Anual de Contratações mostrou-se inferior ao valor estimado para a presente contratação, conforme apurado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3.3. Em razão da diferença identificada, foi encaminhado o Memorando nº 117/AMEROLIM/2026 ao setor de Contabilidade, solicitando a adequação do valor previsto no Plano Anual de Contratações, de modo a compatibilizá-lo com o valor estimado para a contratação.

3.4. O Plano Anual de Contratações poderá ser consultado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, por meio do seguinte endereço eletrônico:

• PCA 2026: https://pncp.gov.br/app/pca/04394805000118/2026

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos de climatização, acompanhados de todos os materiais, acessórios, mão de obra e serviços necessários à instalação e ao pleno funcionamento nos locais indicados pela Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura.

4.1.1. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento e compatíveis com as condições físicas e elétricas dos ambientes, possuindo capacidade de refrigeração correspondente à especificada pela AMEROLIM para cada local.

4.1.2. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, bem como aos requisitos de segurança, eficiência energética, certificação, etiquetagem e demais exigências dos órgãos competentes, quando aplicáveis.

4.1.3. Os serviços de instalação deverão ser executados por empresa ou profissional qualificado e habilitado, observando as normas técnicas, as orientações do fabricante e os requisitos de segurança. Quando exigido pelo fabricante para manutenção da garantia, a instalação deverá ser realizada por empresa ou profissional autorizado ou credenciado, mediante comprovação.

4.1.4. A instalação deverá incluir todos os materiais, componentes, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, incluindo, quando aplicável, suportes, tubulações, isolamento térmico, cabos, conexões, drenos e dispositivos de proteção.

4.1.5. A contratada deverá verificar previamente as condições do local de instalação, quando necessário, especialmente quanto à fixação, alimentação elétrica, drenagem e demais condições que possam interferir na instalação e no funcionamento dos equipamentos.

4.1.6. Após a instalação, os equipamentos deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento, sem vazamentos, falhas ou irregularidades decorrentes da instalação.

4.1.7. Os equipamentos e serviços deverão possuir as garantias previstas pelo fabricante e pela contratação, sem prejuízo das garantias legais, devendo ser corrigidos, sem ônus para a AMEROLIM, os defeitos decorrentes de fabricação ou instalação durante o período de garantia.

4.1.8. A contratada deverá fornecer os manuais, termos de garantia e demais documentos pertinentes aos equipamentos, bem como realizar a retirada das embalagens e resíduos decorrentes da instalação, deixando os locais limpos e adequados ao uso.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Estimativa de consumo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.	**Ar Condicionado Split 24.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:**	UNID	04

	Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.980W; Gás Refrigerante R-410A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 24.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.  Imagem ilustrativa		
2.	**Ar Condicionado Split Inverter 48.000 BTUs, Frio, 220V (piso-teto ou parede, conforme modelo ofertado)** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Inverter (tipo parede ou piso-teto, conforme modelo ofertado); Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 48.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 4.600W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-410A (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 48.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.  Imagem ilustrativa	UNID	02

Tabela 1: estimativa de consumo.

5.1.1. As quantidades estimadas foram definidas considerando que esta Autarquia não possuem equipamentos de climatização atualmente e os equipamentos em uso são em locais cedidos

5.1.2. Também foi considerada, para composição da estimativa, a demanda nas unidades esportivas em uso por esta Autarquia.

5.2. Média de consumo dos anos anteriores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024	CONSUMO 2025
1.	**Ar Condicionado Split 24.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.980W; Gás Refrigerante R-410A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 24.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	NÃO HOUVE		
2.	**Ar Condicionado Split Inverter 48.000 BTUs, Frio, 220V (piso-teto ou parede, conforme modelo ofertado)** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Inverter (tipo parede ou piso-teto, conforme modelo ofertado); Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 48.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 4.600W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-410A (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 48.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	NÃO HOUVE		

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Durante o levantamento de mercado, foi considerada, de forma inicial, a possibilidade de utilização de sistema de climatização centralizado como alternativa para atendimento dos ambientes da Autarquia. Entretanto, essa hipótese não foi aprofundada, considerando que os imóveis cedidos e atualmente utilizados pela AMEROLIM

possuem estrutura física diversificada e, em sua maioria, não foram projetados para receber esse tipo de sistema, o que poderia demandar intervenções e adaptações estruturais.

6.2. Além disso, a necessidade identificada pela Autarquia consiste na implantação de um novo sistema de climatização nos espaços esportivos atualmente utilizados, uma vez que os ambientes não dispõem de aparelhos de ar-condicionado em funcionamento.

6.3. Dessa forma, considerando as características dos espaços esportivos, e a necessidade de atender aos ambientes utilizados nos projetos esportivos, o levantamento concentrou-se na solução de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com as respectivas instalações.

6.4. Solução 1 – Aquisição de equipamentos de climatização com instalação

6.4.1. Descrição: Consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado, acompanhados de todos os materiais, acessórios, mão de obra e serviços necessários à instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos nos locais indicados pela AMEROLIM.

6.4.2. Vantagens:

- Atendimento dos novos ambientes previstos para utilização da AMEROLIM nos espaços esportivos;
- Adequação da capacidade dos equipamentos às características específicas de cada ambiente;
- Incorporação dos equipamentos ao patrimônio da AMEROLIM;
- Redução do risco de interrupção das atividades em razão da indisponibilidade de equipamentos para utilização.

6.4.3. Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial para aquisição dos equipamentos e realização das instalações;
- Necessidade de manutenção dos equipamentos durante sua vida útil.

6.4.4. Valor estimado: R$ 179.524,85 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

6.4.4.1. Fonte:

- Ata de registro n°33/2025 do município de Rolim de Moura (RO), ID da contratação PNCP: 04394805000118/2025/149
- Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA; CNPJ: 77.941.490/0294-80; ENDEREÇO**:** ROD PR 082 SN - Centro - Douradina-PR - CEP: 87485-000
- Coimbra Imp. e Exp. LTDA; CNPJ: 06.151.921/0001-31; ENDEREÇO: Avenida Mamoré, 415 - Três Marias, Porto Velho - RO, CEP 76.812-415.

6.5. Conclusão

6.5.1. Considerando as características dos imóveis cedidos atualmente utilizados pela AMEROLIM, a estrutura de climatização já existente nesses locais, e a previsão de novos ambientes para utilização da AMEROLIM, verifica-se que a aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação é compatível com a necessidade identificada.

6.5.2. A solução permite atender aos ambientes e espaços esportivos previstos para atendimento administrativo e nos projetos sociais.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se o valor médio da contratação de R$ 52.490,10 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos) com base em levantamento de preços, conforme:

- Ata de registro n°33/2025 do município de Rolim de Moura (RO), ID da contratação PNCP: 04394805000118/2025/149

- Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA; CNPJ: 77.941.490/0294-80; ENDEREÇO**:** ROD PR 082 SN - Centro - Douradina-PR - CEP: 87485-000

- Coimbra Imp. e Exp. LTDA; CNPJ: 06.151.921/0001-31; ENDEREÇO: Avenida Mamoré, 415 - Três Marias, Porto Velho - RO, CEP 76.812-415.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO – R$	VALOR TOTAL ESTIMADO – R$
1.	**Ar Condicionado Split 24.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.980W; Gás Refrigerante R-410A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 24.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	04	4.199,00	R$ 16.796,00

2.	**Ar Condicionado Split Inverter 48.000 BTUs, Frio, 220V (piso-teto ou parede, conforme modelo ofertado)** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Inverter (tipo parede ou piso-teto, conforme modelo ofertado); Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 48.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 4.600W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-410A (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 48.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	02	17.947,05	R$ 35.694,10
TOTAL					**R$ 52.490,10**

Tabela 3: valor estimado da aquisição.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com capacidades de refrigeração compatíveis com os ambientes definidos pela AMEROLIM, acompanhada dos materiais, acessórios e serviços necessários à instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos.

8.2. A contratação atenderá tanto à necessidade de climatização dos espaços administrativos e esportivos previstos para utilização da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura,

8.3. A solução compreende o fornecimento dos equipamentos, a instalação por profissionais qualificados, incluindo todos os materiais e componentes necessários, a realização dos testes de funcionamento, a entrega da documentação e das garantias pertinentes e a correção de eventuais falhas decorrentes do fornecimento ou da instalação, conforme as condições estabelecidas na contratação.

8.4. Dessa forma, a solução contempla de maneira integrada o fornecimento e a instalação dos equipamentos, permitindo atender às necessidades atuais e futuras identificadas pela Autarquia, sem necessidade de intervenções estruturais nos imóveis atualmente utilizados.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A contratação será realizada de forma parcelada em itens, considerando que os equipamentos possuem diferentes capacidades de refrigeração e atendem a necessidades distintas dos ambientes utilizados pela Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura.

9.2. O parcelamento em itens é tecnicamente viável e permite que cada equipamento seja contratado de acordo com a capacidade especificada pela AMEROLIM para os respectivos ambientes, sem prejuízo da solução pretendida.

9.3. A divisão do objeto em itens também contribui para ampliar a competitividade da contratação, permitindo a participação de fornecedores que tenham condições de atender determinados itens, sem exigir que um único fornecedor seja responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos previstos.

9.4. Dessa forma, o parcelamento por itens mostra-se adequado às características do objeto, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a execução da solução ou o atendimento das necessidades identificadas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Melhoria das condições de conforto térmico: proporcionar condições adequadas de temperatura nos ambientes administrativos, de atendimento utilizados pela Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura, contribuindo para o bem-estar de servidores e usuários.

10.2. Adequação dos novos ambientes: possibilitar a estruturação dos espaços destinados à AMEROLIM garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e esportivas.

10.3. Continuidade dos serviços: reduzir o risco de interrupção das atividades decorrente de falhas ou indisponibilidade dos equipamentos, mediante a disponibilidade de equipamentos novos.

10.4. Atendimento adequado à população: manter condições apropriadas nos ambientes de atendimento presencial, especialmente durante os períodos de temperaturas mais elevadas, favorecendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população esportiva.

10.5. Melhores condições de permanência nas unidades esportivas: assegurar condições térmicas adequadas nos ambientes destinados aos projetos sociais, considerando a permanência prolongada dos usuários nesses espaços.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Todos os procedimentos necessários para a contratação já foram devidamente analisados e planejados, garantindo que a contratação possa ser realizada de forma direta e eficiente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não há contratação correlata ou interdependente à presente pretensa aquisição.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Consumo de energia elétrica: Os equipamentos de climatização apresentam consumo de energia elétrica durante sua utilização, podendo contribuir para o aumento do consumo energético das unidades. Como medida mitigatória, deverão ser priorizados equipamentos que atendam aos requisitos de eficiência energética e às exigências de etiquetagem e certificação aplicáveis.

13.2. Geração de resíduos: O fornecimento e a instalação dos equipamentos poderão gerar resíduos decorrentes das embalagens, materiais de instalação e substituição de componentes eventualmente existentes. Os resíduos deverão ser recolhidos pela contratada e destinados de forma ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável.

13.3. Descarte de equipamentos e componentes: Eventuais aparelhos ou componentes retirados em razão de substituição deverão receber destinação ambientalmente adequada, evitando o descarte irregular de materiais e componentes que possam causar impactos ao meio ambiente.

13.4. Gases refrigerantes: Os equipamentos de climatização utilizam fluidos refrigerantes que exigem cuidados quanto ao manuseio, manutenção e descarte. Eventuais procedimentos que envolvam recolhimento, substituição ou descarte de fluidos refrigerantes deverão ser realizados de forma adequada, evitando sua liberação indevida no ambiente.

13.5. Medidas mitigatórias: Como forma de reduzir os impactos ambientais associados à contratação, deverão ser observados os requisitos de eficiência energética aplicáveis aos equipamentos, o correto gerenciamento dos resíduos gerados durante a instalação e eventual substituição, bem como as orientações do fabricante quanto à instalação, utilização, manutenção e descarte dos equipamentos e seus componentes.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Conforme as análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura.

14.2. A necessidade de equipamentos de climatização foi devidamente demonstrada, considerando as condições climáticas do Município, a utilização contínua dos ambientes administrativos, de atendimento nos projetos sociais, a estruturação dos novos espaços destinados à AMEROLIM.

14.3. A solução definida, consistente na aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação inclusa, mostra-se compatível com a necessidade atualmente pela AMEROLIM e permite atender às necessidades identificadas com a implantação de sistema centralizado de climatização .

14.4. Considerando os requisitos definidos, as alternativas analisadas, o parcelamento por itens, os resultados pretendidos e os impactos e riscos identificados, verifica-se que a contratação apresenta condições adequadas para o atendimento da demanda administrativa.

14.5. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade do prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA

Rolim de Moura/RO, 24 de setembro de 2026.

Elaborado por:

Claudio Roberto Gonçalves
Diretor de fomento ao esporte e lazer
Matrícula: 55

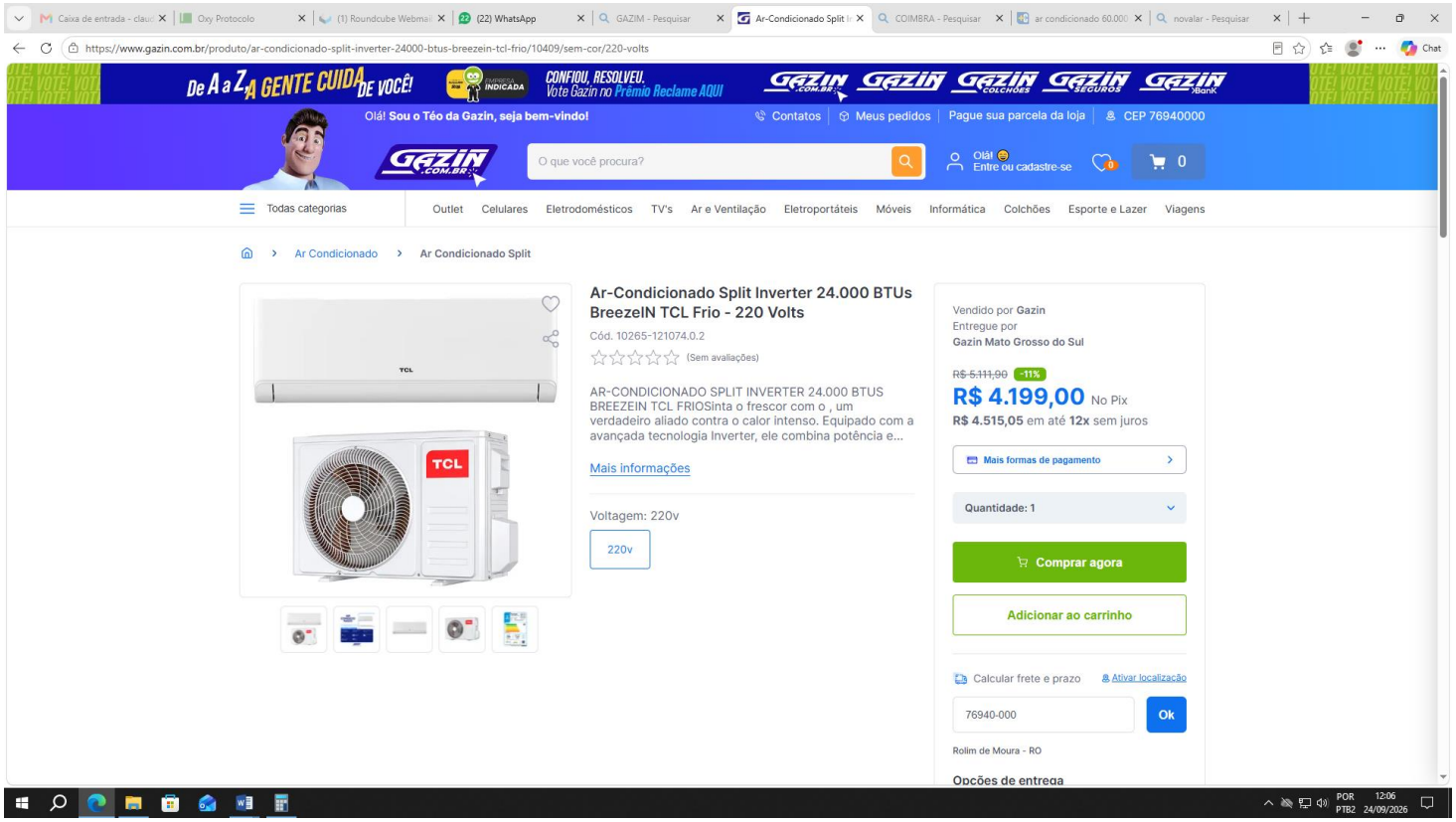
Aprovado por:

Willian Zanette
Presidente da AMEROLIM

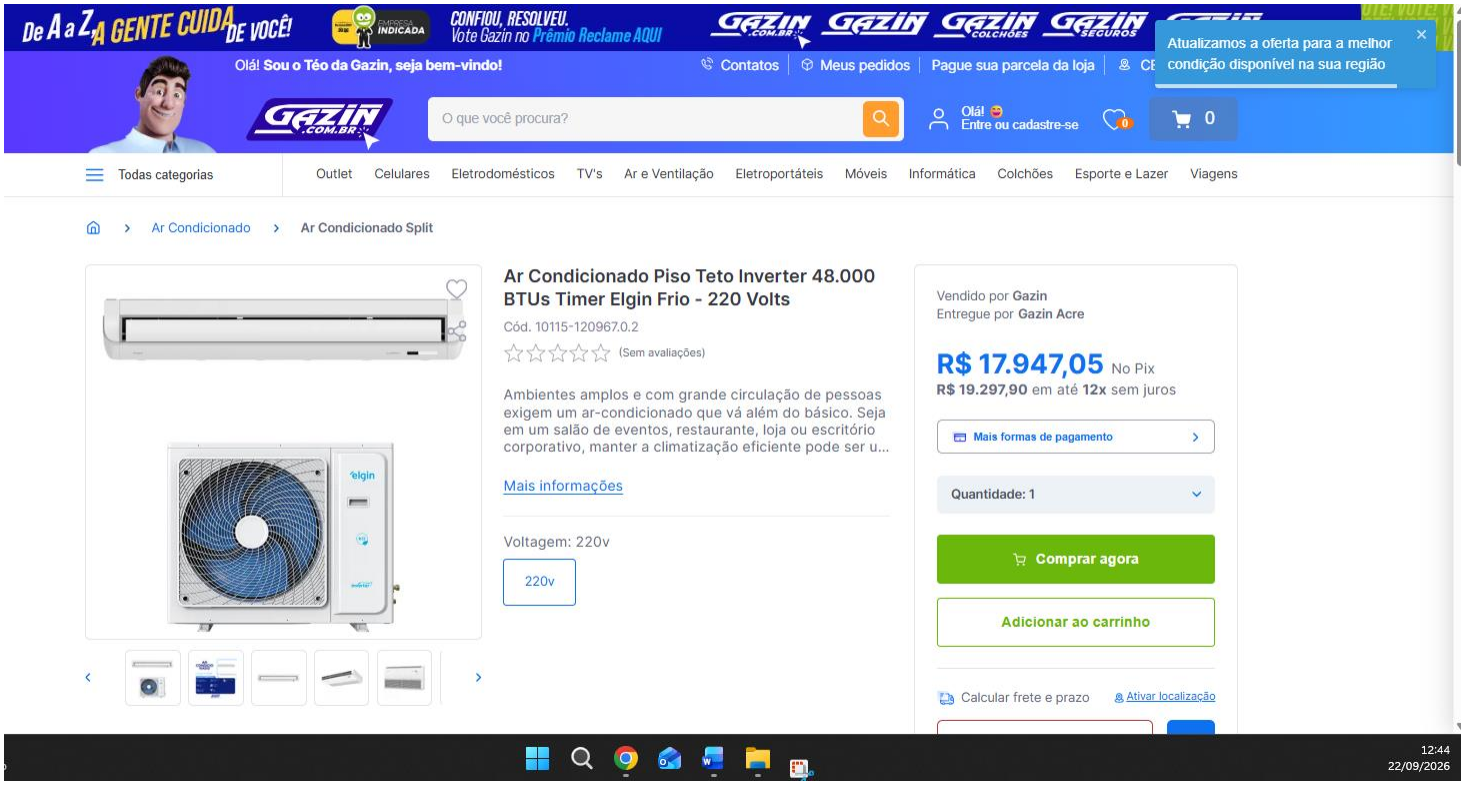
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA

ANEXOS

COTAÇÕES



EMPRESA: Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA
CNPJ: 77.941.490/0294-80
ENDEREÇO: ROD PR 082 SN - Centro - Douradina-PR - CEP: 87485-000



EMPRESA: Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA